



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2004

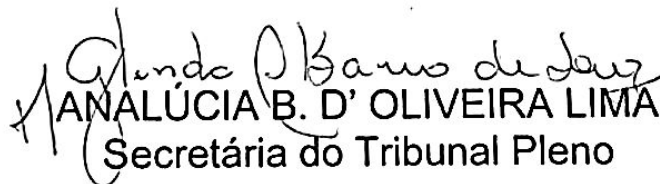
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Presidente do TRT 11ª Região, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando as petições TRT nºs 034009 e 034010/2004, por unanimidade, resolveu:

I - DEFERIR ao Exmo. Dr. OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Desembargador Federal, o pedido de **acumulação de suas férias** relativas ao exercício de 2004 (1º e 2º períodos) com as de 2005, para gozo em data oportuna.


II – CONCEDER ao ilustre magistrado 30 (trinta dias) de férias, relativas ao primeiro período do exercício de 2004, para serem usufruídas de 15.02 a 16.03.2005.

OBS: Desembargador Federal OTHÍLIO FRANCISCO TINO – não votou.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 2004.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Federal,
Presidente do TRT da 11ª Região